



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 014/2020	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 28/10/2020	
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN:	
VALOR (R\$): 500.000,00		Fundo Art. 7º, III, "a" - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <i>RESGATE BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA –B 5(53.853-1).</i> Resgate efetuado para atender o pagamento dos servidores aposentados e pensionistas, mês de outubro de 2020. Características dos ativos: Artigo 7º, Inciso III, Alínea A - Até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.			
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-20 - 11/11/2019	Gestor/autorizador: validade Anderson da Silva Moreira APIMEC –CGRPPS 14/10/2018	Certificação-	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro